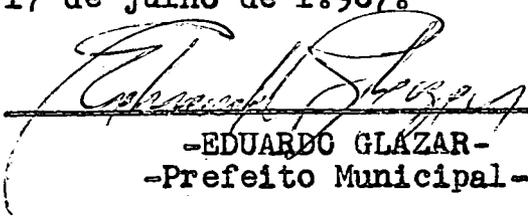


PORTARIA Nº 11/67.

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando / de atribuições legais resolve

designar o Sr. JOÃO ANTÔNIO RONCONI, fiscal desta Municipalidade, para exercer suas funções no posto fiscal Estadual localizado no lugar "Braço do Sul", neste Município, onde efetuará, com talonários próprios do Estado, na conformidade de convênio mantido com a Secretaria da Fazenda do Estado, cobrança de tributos estaduais.

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, em 17 de julho de 1.967.


-EDUARDO GLAZAR-
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada no livro próprio, nesta Secretaria, na mesma data.

-Secretário-

L